

Alagoas
n.º 440
1/9/1947

S. C. V. 11222
Departamento Nacional de Produção Vegetal

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA RIO DE JANEIRO (DF)

Em 8-4-47

CEDI - P. I. B.
DATA 20.07.87
COD 07006

Do Diretor do Serviço de Proteção aos Índios
Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Produção Vegetal
Assunto cessão de terras

Senhor Diretor

Perdurando ainda a necessidade dos índios Cariris, do Posto Indígena "Padre Alfredo Damaso", situado no município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, de terras para suas lavouras, dada a carência de outras próprias para agricultura no citado Posto, pelo presente venho reiterar o pedido formulado por esta Diretoria no ofício nº 9-S.O.A., de 10 de maio de 1945, no sentido de serem cedidos por esse Departamento, cinquenta (50) hectares, no mínimo, de terras incultas do Campo de Sementes daquela localidade, para que nelas os Cariris façam plantações que garantam sua subsistência, já que a simples indústria de cerâmica, a que atualmente se dedicam, não atende em todo suas mais prementes necessidades.

Com os meus agradecimentos, aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Jaguarharc Tinoco Amaral

A. J. ...